

## **ADITIVO AO ACORDO FIRMADO EM 23/04/2024**

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no domingo, dia 06/10/2024, o SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239 e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ, estabelecido a Rua João Brandão, 88, Bairro São José, ambos na cidade de Camaquã/RS, por seus representantes legais, RESOLVEM:

Alterar a data da abertura do Comércio com funcionários, <u>no Domingo</u>, das <u>14hs às 20hs</u>, jornada de 6 horas <u>do dia 15/12/2024 para o domingo dia</u> <u>08/12/2024</u>.

Os demais termos do acordo permanecem inalterados.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento em 02 (duas) vias.

Camaquã 06 de novembro de 2024.

CARLOS FABRICIO BARTZ
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ

SANDRA MAURA RIBEIRO PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ